



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0065/2023

Em, 25 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.429,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030		Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04	123 0041 2006	Encargos Sociais Exercícios Anteriores		
0000042	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.146,00
			Total da Ação	4.146,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.146,00
06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361 2007 2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000139	3390.30 99	15001001	Material de Consumo	645,00
			Total da Ação	645,00
			Total da Unidade Orçamentária	645,00
16.160		Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244 0137 2063	Manutenção do Programa IGD		
0000490	3390.30 99	16600000	Material de Consumo	638,00
			Total da Ação	638,00
			Total da Unidade Orçamentária	638,00
			Total de Suplementações	5.429,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.429,00 (Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361 2007 1005	Aquisição de Imóveis p Educação		
0000065	4590.61 99	15001001	Aquisição de Imóveis	645,00
			Total da Ação	645,00
			Total da Unidade Orçamentária	645,00
10.100		Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente		
20	6 06 2004 2036	Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Município		
0000309	3390.32 99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	4.146,00
			Total da Ação	4.146,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.146,00



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

16.160	Fundo Municipal de Assistencia Social			
08 244 0137 2063	Manutenção do Programa IGD			
0000491 3390.32 99	16600000 Material de Distribuição Gratuita			638,00
			Total da Ação	638,00
			Total da Unidade Orçamentária	638,00
			Total de Anulações	5.429,00
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	5.429,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTÔNIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional